para desempenhar suas funções no Conselho Municipal de Educação – CME/ Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Educação L**eonardo Pereira Leocadio**, responsável pelo controle de frequência da servidora acima
Art. 3º.A servidora deverá apresentar relatório mensalmente das atividades desenvolvidas no órgão de designação.
Art. 4º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/07/2025.
Leia-se:
Art. 1º.Designar **Carla Silva de Aguiar Lellis**, servidora estatutária, nomeada no cargo em comissão de Assessor Técnico De Controle Especializado -DAS 06, da Controladoria Geral do Município – CGM, para desempenhar suas funções no Conselho Municipal de Educação – CME/ Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º. Fica a Conselheira Presidente do CME/PVH **Vera Lúcia Borges da Silva de Lima**, responsável pelo controle de frequência da servidora acima
Art. 3º.A servidora deverá apresentar relatório mensalmente das atividades desenvolvidas no órgão de designação.
Art. 4º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.
Porto Velho, 29 de Janeiro de 2026.

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Secretário de Governo em Exercício – SGOV
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3F714FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA N° 31/2026/DIGP/DEAD/GAB/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 38, inciso I e II, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010.

RESOLVE:

Art. 1º.**LOCALIZAR**, no interesse da Administração, os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme Anexo único desta portaria.

Art. 2º. Fica dispensada qualquer vantagem pecuniária inerente ao local de trabalho ou lotação anterior.

Art. 3º.Qualquer alteração na localização dos servidores de que trata esta portaria, deve ser comunicada previamente a Divisão de Recursos Humanos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data constante no anexo único.

DIVISÃO	SIGLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO	A CONTAR
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP	KAMILA FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	272071	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	26/01/2026

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D13F6A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
EXTRATO 002/SMCL/2026 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
EXTRATO Nº 002/SMCL/2026

EXTRATO Nº 002/SMCL/2026
PROCESSO N.º 002.000490/2025-91
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL CONTRATADO: EVOLUA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/PGM/2023.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE MAPAS (CÓPIAS DE PROJETOS COLORIDO E PRETO/BRANCO…), conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.
Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/PGM/2023 por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Fevereiro de 2026.
As despesas decorrentes da contratação até dezembro/2026 correrão às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento da SMCL, assim detalhado:
- Projeto Atividade n° 23.01.04.122.192.2.615 – Manutenção e desenvolvimento dos serviços Administrativos – Elemento de Despesa: 3.3.90-39-.19 – Serviço de Pessoa Juridica – Fonte: 1500.
As demais cláusulas e condições atinentes ao Contrato nº 003/PGM/2023, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 30/01/2026

Responsável Pelo Extrato

VIRGINIA LARISSA MORAIS JAEGER
Técnica Administrativo – SMCL
Matricula nº 67456

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:137ADEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
EXTRATO 003/SMCL/2026 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
EXTRATO Nº 003/SMCL/2026

EXTRATO Nº 003/SMCL/2026
PROCESSO N.º 002.000404/2025-40
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD.
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/PGM/2023.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA,
CORRETIVA E PREDITIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO TODA TECNOLOGIA EMBARCADA E MÃO DE OBRA A SEREM EMPREGADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CUMULADA COM LAVAGEM, POLIMENTO DE PINTURA, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MEC NICO, ASSISTÊNCIA EM CASO DE PANE ELÉTRICA, LANTERNAGEM EM GERAL, ADESIVAGEM/PLOTAGEM, CAPOTARIA. TAPEÇARIA E PINTURA COM REPOSIÇÃO DE